“AVIXIRA – CADA-AVE-VAL 2026” –
15ª EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA INTERNACIONAL C.O.M.

05 a 08 de Dezembro de 2026

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Este evento decorre no Pavilhão Municipal do Cadaval. O Concelho do Cadaval situa-se no Distrito de Lisboa, integrando em termos mais vastos a Região de Lisboa e Vale do Tejo, e a Sub-Região Oeste. Tem acessos através da Auto-Estrada (A1), sentido Lisboa – Porto, nó de ligação de Aveiras de Cima e a Via Rápida (A8) Lisboa – Caldas da Rainha, nó de ligação de Bombarral. Nos seus limites administrativos situam-se os concelhos de Alenquer, Azambuja, Bombarral, Caldas da Rainha, Lourinhã, Rio Maior e Torres Vedras…

1) Organização e Gestão.

A 15ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026” é organizada em conjunto pelo Clube Ornitológico de Vialonga (COV) e pelo 3CÊS (Câmara Cadaval Clube) e com a colaboração de **AMIGOS ORNITOLÓGICOS**.
Os termos e condições de colaboração entre os clubes atrás mencionados constam de protocolo de cooperação celebrado entre estas entidades ornitológicas. No âmbito deste evento serão constituídas as seguintes estruturas:

A - Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais locais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

B - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por membros da Direcção do COV e do 3CÊS conta com a colaboração de associados dos clubes que colaboram neste evento:

A sua composição é a seguinte:

Relações Publicas – Daniel Prates e Paulo Germano

Secretariado – António Cavaco,

Logística – António Pinheiro e Carlos Morais, juntamente com membros da direção e/ou sócios do COV do 3CÊS e **AMIGOS ORNITOLÓGICOS**.

C - Comissão de Controlo e Supervisor COM

Haverá uma Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo desportivo.
Será nomeado pela COM/OMJ um elemento do Comité Director da COM ou do Comité Executivo OMJ como supervisor desta Exposição Internacional COM que zelará pelo cumprimento das normas fixadas pela COM/OMJ para as Exposições Internacionais.

2) Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

É reservado á Comissão Organizadora do evento, o direito de admissão de expositores e/ou aves no evento.
A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM - Portugal (FONP ou FOP) ou das COM estrangeiras reconhecidas pela COM-Mundial. Todos os criadores nacionais admitidos terão que estar registados da DGAV ao abrigo do protocolo assinado entre esta entidade e as duas federações. Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais e do próprio expositor e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento. Apenas serão admitidas aves estrangeiras dos países membros da União Europeia, desde que acompanhadas de certificado sanitário veterinário, de documento do CITES, quando aplicável, devendo o seu alojamento e transporte respeitar as normas comunitárias, designadamente, as referentes à saúde e bem-estar animal.

3) Inscrição

A data limite para o envio das fichas de inscrição de aves é o dia 23 de Novembro de 2026.

Podem ser efetuadas via plataforma FOP ou pelas tradicionais fichas de inscrição, devidamente preenchidas, que devem ser enviadas para:

Email: avixiraoficial@gmail.com

Qualquer que seja o modelo de inscrição, só serão aceites desde que acompanhadas do respectivo pagamento até ao dia 23 de novembro.
O valor de cada ave individual é de 3,5€
O valor de cada equipa é de 12€

O pagamento poderá ser efectuado por cheque à ordem do COV ou transferência bancária para o IBAN PT 50 0045 5361 4019 9635 0300 2, ou também para o antigo NIB 0045 5361 4019 9635 0300 2.

As inscrições, depois de validadas, serão inseridas no sítio Internet da 15ª Exposição Internacional COM "AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026" avixiraoficial.wixsite.com/intcom, sendo atribuído um nº de inscrição.

A inscrição só será válida, desde que efectuada na ficha oficial de inscrição da 15ª Exposição Internacional COM "AVIXIRA 2026", e de acordo com a Lista Anexa das Secções e Classes em concurso, aprovada pela FOP.

A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados dos criadores.

4) Recepção das Aves

Todos os expositores deverão entregar as suas aves nos dias 01 de Dezembro, terça-feira, das 10h00 ás 19h00, no local da exposição, no Pavilhão João Francisco Ribeiro Corrêa no Municipio do Cadaval; Serão recusadas todas as aves que no momento da recepção apresentem-se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.
Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.
Na recepção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da mesma Classe. O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança. As aves no acto do julgamento devem de ser todas apresentadas aos Juizes com a mistura de sementes. Após o julgamento pode ser colocado a alimentação com mistura granulada.

6) Juízes e Julgamento de Aves

As aves expostas serão julgadas exclusivamente por Juízes OMJ, no mínimo de três países diferentes, incluindo o país organizador, convidados pela organização.
Os julgamentos das aves expostas terão lugar nos dias 02 de Dezembro de 2026, e durante o período em que os mesmos decorrem, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com excepção dos Juízes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.
Quando numa ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Comissão de Controlo, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

7) Prémios e Pontuações

As pontuações mínimas e máximas a adoptar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ. Da Secção D à Secção P, as pontuações para prémio são as seguintes:

Pontuação mínima – Classes Individuais – 90 pontos **Equipas – 360 pontos**

Cada participante receberá um diploma oficial que creditará o Palmarés com todos os prémios obtidos no Campeonato.

PRÉMIOS ESPECIAIS AVIXIRA - Prémios Especiais de parceria com outras entidades – Os troféus aos melhores criadores serão atribuídos em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas)

Secção D – Canários de Cor

Roseta Especial ao melhor canário Lip. Branco
Roseta Especial ao melhor canário Lip. Amarelo
Roseta Especial ao melhor canário Lip. Amarelo Mosaico

Roseta Especial ao melhor canário Lip. Vermelho
Roseta Especial ao melhor canário Lip. Vermelho Mosaico
Pena de Ouro ao melhor Lipocromico AVIXIRA
Pena de Ouro á melhor Equipa Lipocromica AVIXIRA
Roseta Especial ao melhor canário Negro Clássico
Roseta Especial ao melhor canário Castanho clássico
Roseta Especial ao melhor canário Ágata clássico
Roseta Especial ao melhor Isabel clássico
Roseta Especial ao melhor canário da mutação Pastel
Roseta Especial ao melhor canário da mutação Opala
Roseta Especial ao melhor canário da mutação Feo
Roseta Especial ao melhor canário mutação Satiné
Roseta Especial ao melhor canário da mutação Topázio
Roseta Especial ao melhor canário mutação Cobalto
Roseta Especial ao melhor Melânico Mutação Onix
Roseta Especial ao melhor Melânico Mutação Jaspe
Pena de Ouro ao melhor Melânico
Pena de Ouro á melhor Equipa Melânica
Troféu ao melhor criador de Canários de Cor AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção

Secção E – Canários de Porte

Roseta Especial ao melhor Arlequim Poupa Macho
Roseta Especial ao melhor Arlequim Poupa Fêmea
Roseta Especial ao melhor Arlequim Par Macho
Roseta Especial ao melhor Arlequim Par Fêmea
Pena de Ouro ao melhor Arlequim Português
Troféu “ARLEQUIM PORTUGUÊS - O CANÁRIO LUSITANO” ao criador de Arlequim Português com a melhor pontuação das 10 melhores aves com mais de 90 pontos.
ROSETA ESPECIAL – ao melhor Lizard Azul – Oferecido por LCCP, Lizard Clube Portugal
ROSETA ESPECIAL – ao melhor Lizard Dourado – Oferecido por LCCP, Lizard Canario Clube Portugal
ROSETA ESPECIAL – ao melhor Lizard Prateado – Oferecido por LCCP, Lizard Canário Clube Portugal
Troféu ao melhor Lizard da AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Oferecido por LCCP, Lizard Canário Clube Portugal
Troféu LCCP ao melhor criador do canário Lizard AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta raça
Roseta Especial ao melhor Poupa Alemão
Roseta Especial ao melhor Gloster Corona
Roseta Especial ao melhor Gloster Consort
Roseta Especial ao melhor Norwich
Roseta Especial ao melhor Crested/Crestbred
Roseta Especial ao melhor Border
Roseta Especial ao melhor Fife Fancy
Roseta Especial ao melhor Raça Espanhola
Roseta Especial ao melhor Yorkshire
Roseta Especial ao melhor Lankashire
Roseta Especial ao melhor Llarguet Espanhol
Pena de Ouro ao melhor Plumagem Lisa
Pena de Ouro á melhor Equipa Plumagem Lisa
Roseta Especial ao melhor Frisado Parisiense
Roseta Especial ao melhor Frisado do Norte
Roseta Especial ao melhor Frisado do Sul
Roseta Especial ao melhor Frisado Fiorino
Pena de Ouro ao melhor Plumagem Frisada
Pena de Ouro á melhor Equipa Plumagem Frisada
Troféu ao melhor criador de Canários de Porte AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção

Secção FA e FB – Exóticos

Roseta Especial ao melhor Diamante Mandarim
Roseta Especial ao melhor Bengalim do Japão
Roseta Especial ao melhor Diamante Gould
Roseta Especial ao melhor Cardinalito da Venezuela
Pena de Ouro ao melhor Exótico FA
Pena de Ouro á melhor Equipa FA
Pena de Ouro ao melhor Exótico FB

Pena de Ouro á melhor Equipa FB
Troféu ao melhor criador de Exóticos AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção

Secção G e H – Fauna Europeia e Híbridos

Roseta Especial ao melhor Fauna Europeia
Roseta Especial ao melhor Híbrido
Pena de Ouro ao melhor Fauna Europeia
Pena de Ouro á melhor Equipa Fauna Europeia
Pena de Ouro ao melhor Híbrido
Pena de Ouro á melhor Equipa Hibridos
Troféu ao melhor criador de Hibridos e Fauna Europeia AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção

Secção I1 e I2 – Periquitos

Roseta Especial ao melhor periquito Ondulado Ondulado
Pena de Ouro ao melhor Periquito Ondulado
Pena de Ouro á melhor Equipa Periquito Ondulado
Troféu SPO ao melhor criador de Periquitos de Ondulado AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção.
Roseta Especial ao melhor periquito de Cor
Pena de Ouro ao melhor Periquito de Cor
Pena de Ouro á melhor Equipa Periquito de Cor
Troféu SPO ao melhor criador de Periquitos de Cor AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção.

Secção J, K, L, M e N – Psitacideos

Roseta Especial ao melhor Psitacideo de pequeno porte
Pena de Ouro ao melhor Psitacideo de pequeno porte
Pena de Ouro á melhor Equipa Psitacideo de pequeno porte
Roseta Especial ao melhor Psitacideo de médio porte
Pena de Ouro ao melhor Psitacideo de médio porte
Pena de Ouro á melhor Equipa Psitacideo de médio porte
Roseta Especial ao melhor Psitacideo de grande porte
Pena de Ouro ao melhor Psitacideo de grande porte
Pena de Ouro á melhor Equipa Psitacideo de grande porte
Troféu ao melhor criador de Psitacideos AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 – Será atribuído em função das pontuações das 10 melhores aves com mais de 90 pontos (individuais e equipas) de cada criador nesta secção

8) Cedência de Aves Inscritas na Exposição

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.
No caso de cedência das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 15% do valor indicado aquando da inscrição das aves. Se este valor for indicado após o julgamento das mesmas, será cobrada uma percentagem de 20% do valor que for estipulado pelo expositor.

9) Feira de Aves

Em espaço anexo à Exposição Internacional AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026, haverá uma Feira de aves.
Quem não for **expositor/participante** na AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026 **não pode efetuar cedência das suas aves nestes espaços**. A responsabilidade desta feira de aves será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma. Haverá mesas de cedência de aves, mediante a disponibilidade de espaço no pavilhão, com cerca de 1m2 (1X1) com custo **€ 25,00**, existem Stands de 9m2 (3X3) com uma frente aberta com o custo de **€ 100,00**, e existem Stands de 9m2 (3X3) com duas frentes abertas com o custo de **€ 150,00**, valor este, que reverterá para a organização e desde que o solicitem aquando da inscrição das aves. O valor das cedências efectuadas nestes locais reverterá na íntegra para o expositor.

10) Espaços Comerciais

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais. A gestão destes espaços comerciais e respectivas condições de funcionamento serão fixados pela Comissão Organizadora e por esta é reservado o direito de admissão.

11) Abertura ao público e acesso à exposição

É reservado á Comissão Organizadora do evento, o direito de acesso do público no evento. O
público terá acesso gratuito à exposição no seguinte horário:

- Sábado, 05 de Dezembro de 2026, das 10 às 19 horas;
- Domingo, 06 de Dezembro de 2026, das 10 às 19 horas;
- Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2026, das 10 às 19 horas;
- Terça-feira, 08 de Dezembro de 2026, das 10 às 17 horas;

A cerimónia de abertura oficial decorrerá pelas 17h00m do dia 07 de dezembro (segunda-feira) e contará com a presença de representantes oficiais das entidades locais, bem como representantes da Ornitologia Nacional e Mundial.

12) Entrega de Prémios.

A entrega de prémios decorrerá no local do evento, durante os dias de abertura ao público,

13) Devolução de aves

A devolução de aves cedidas na exposição decorrerá a partir das 16H00m de terça-feira, dia 08 de dezembro de 2026.
A devolução das aves do concurso, decorrerá após o fecho da exposição. A Comissão Organizadora procurará efectuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas pela Organização.

14) Encerramento

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

15) Disposições Gerais

Por imposição legal nacional, caso não estejam legalizados no ICNF, não serão admitidas em concurso aves da fauna europeias e seus híbridos. Os expositores de aves que careçam de documento CITES deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor.

A Comissão Organizadora e os clubes que organizam este evento declinam toda e qualquer a responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora, igualmente em caso de aves não julgáveis, desclassificadas e desqualificadas.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez. A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados dos criadores.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento. Todo o expositor inscrito na 15ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026”, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

16) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omisso, rege a decisão da Comissão Organizadora da 15ª Exposição Internacional COM “AVIXIRA CADA-AVE-VAL 2026” e a Lei Geral do País.

Cadaval, 28 de Dezembro de 2025